INDICAÇÃO Nº. **094** / 2006

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 21/02/06
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para estude a possibilidade de viabilizar ISENÇÃO de taxa de protocolo desta municipalidade para pessoas doadores de sangue.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 21 de fevereiro de 2006.**

« Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »
Vereador Dr. Calé